



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Jard. C. 042/05

**LEI Nº 1373/ 03  
DE 29 DE SETEMBRO DE 2003**

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de "VILA SANTA RITA DE CÁSSIA" os Conjuntos Habitacionais IAFAM E HABITETO, ambos localizados no Bairro Parque São Roque.

Artigo 2º : As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 29 de setembro de 2003.

**DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**CREUSA TERESINHA DO AMARAL**  
**Secretária**

Publicado no Jornal: <u>Itaquary News</u> nº _____ de <u>06/10/03</u>	Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP <u>29/09/03</u>
--	--



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325  
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07  
E-Mail [pmtaquarituba@taquarinet.com.br](mailto:pmtaquarituba@taquarinet.com.br)